



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE  
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

**PORTARIA N.º 014/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE,**  
no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder Gratificação aos funcionários relacionados abaixo, de acordo com a Lei n.º 1.570/2023, e tomando como base o respectivo vencimento.

AURENI NUNES DE OLIVEIRA TAVARES	30% (Trinta por Cento)
SEBASTIÃO HORACIO RIBEIRO	30% (Trinta por Cento)
NATANAEL CARVALHO SIQUEIRA	30% (Trinta por Cento)

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência em, 02 de maio de 2023.

**FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO**  
Presidente